

DECRETO Nº 6.031 DE 15/06/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 08 – SECRET. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 23 – DEPTº DE ENGENHARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção do Departamento de Engenharia
Elementos de despesa: 5-3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000.0–Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Por conta da abertura de crédito adicional suplementar a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo, os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO: 08 – SECRET. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 23 – DEPTº DE ENGENHARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção do Departamento de Engenharia
Elementos de despesa: 4-3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000.0–Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
15 de junho de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal